

CENTRO DE ESTUDOS ANGLICANOS – CEA

Abertura dos arquivos do Vaticano e procedimento do ARCIC sobre *Apostolicae Curae*

William Franklin

(Traduzido e resumido por Dom Sumio Takatsu)

Apostolicae Curae estabeleceu a base doutrinária da Igreja Católica Romana para rejeitar o ministério anglicano nestes 100 anos. Esta é, também, a base da prática de admissão dos anglicanos à Eucaristia em circunstâncias bem limitadas.

As 11 seções do documento *Apostolicae Curae* (AC) apresentam a justificativa teológica da presente política de absoluta rejeição da validade das ordens anglicanas por parte do Vaticano. Essa rejeição baseia-se no argumento de que o Ordinal da Igreja da Inglaterra tem sido defectivo desde o século XVI na "intenção" e na "forma". A base disso está na ausência (a) da referência ao sacrifício na Eucaristia e (b) no Ordinal.

O Livro de Oração Comum de 1552 introduziu uma nova intenção, um ritual radicalmente novo. Ou seja, conforme o Vaticano, a simples frase "Recebe o Espírito Santo", no Ordinal anterior, não transmitiria a ordem católica do sacerdócio sacrificial para consagrar e oferecer o corpo e sangue de Cristo no sacrifício eucarístico. Assim, a Igreja da Inglaterra teria se afastado da tradição católica, segundo *Apostolicae Curae*.

Em suas dezesseis seções, o referido documento retoma os argumentos históricos para dar embasamento ao juízo teológico de *Apostolicae Curae*, isto é, que a Santa Sé sempre tratou as Ordens Anglicanas nulas e inválidas e a prática do não-reconhecimento das Ordens Anglicanas remonta ao período da restauração mariana (1553-1558), sendo explicitamente expressa em duas cartas papais: a Carta de Júlio (1554) e a de Paulo IV (1555)

Essas Cartas são interpretadas na *Apostolicae Curae* para reordenar absolutamente os que foram ordenados por meio dos Ordinais Anglicanos de 1550 e 1552 em diante, para poderem servir na Igreja Católica Romana.

Surgiram dois novos fatores para a reabertura da questão:

(i) À luz dos documentos principais há indicações de que Leão XIII chegou à decisão através de um processo mais complexo e com a opinião fracionada dentro do Vaticano, diferente do que se pensava anteriormente.

(ii) Após 100, a questão pode ser examinada sem as limitações do século XIX num novo contexto.

Este novo contexto é a reforma litúrgica, principalmente, do Ordinal. A reforma romana do ordinal encurtou a distância entre o Ordinal das duas Igrejas. Faz parte desse novo contexto a descoberta do sentido do sacrifício recuperado biblicamente.

Há, também, precedentes da revogação das Bulas, como por exemplo, a Bula de extinção da Sociedade de Jesus por Clemente XIV em 1773 revogada por Pio VII em 1814.

Antecedentes da AC

Conforme George H. Tavard, sobre os estudos mais recentes a respeito da mente do papa Leão XIII em 1896: o Papa estava preocupado com a unidade cristã diante da secularização da sociedade. A visão era pré-Vaticano II. Em *Praeclara congratulationis* (20/06/1984) lançou o apelo para a reconciliação entre as Igrejas do Oriente e a Igreja de Roma. O Papa também criou em março de 1895, uma comissão para “promover a reconciliação dos dissidentes com a Igreja”. Além disso, na *Amantissima voluntatis*, o povo inglês foi muito apreciado e foi, também, exortado a orar o rosário, porém não foi feita nenhuma referência ao clero anglicano.

Enquanto AC estava em preparo, Leão XIII passou a retomar a questão das ordens anglicanas. Sua intenção era atingir uma posição em que houvesse uma ordenação condicional. Porém foi ele muito impressionado com a argumentação negativa das ordens anglicanas a despeito da posição favorável de Duchesne e isso influenciou na sua decisão. Em síntese são essas as conclusões de Tavard.

Abertura dos arquivos do Vaticano do Período de Leão XIII em 1978

Até 1978, o público não conhecia os esboços e relatórios da *Apostolicae Curae*. Após a abertura dos arquivos, algumas coisas vêm à tona:

Pelo menos a metade da Comissão produziu alguns documentos em favor das ordens anglicanas e deu votos favoráveis a elas. O Barão von Hugel, em *Spoglia Rampolla* expressou avaliação positiva das ordens anglicanas. Louis Duchesne, professor de história na Universidade de Paris, examinou vários documentos do período de Julio III e Reginald Pole e chegou à conclusão de que Paulo III não declarou inválidas as ordens anglicanas na sua carta a Reginald Pole, na Inglaterra, no período da restauração da Igreja Católica Romana sob o reinado da rainha Maria e não houve reordenação até 1570. Essa foi a conclusão de Duchesne. Não houve, assim, uma declaração categórica e explícita da nulidade das ordens anglicanas no século XVI.

Há sinais de anotações negativas feitas à mão por Leão XIII nos relatórios preliminares da Comissão. A metade da Comissão votou em favor das ordens anglicanas. Então, houve incerteza a respeito da matéria. A despeito disso, Leão XIII optou pela nulidade. A ARC nos Estados Unidos em 1990 concluiu que, baseado em vasto material então desconhecido, chegou o momento para a reavaliação da matéria.

Por que Leão XIII optou pelo não-reconhecimento das ordens anglicanas?

Para o Papa a questão da validade não estava nas provas históricas, mas na unidade sacramental da Igreja e do Ministério. Em poucas palavras, era preciso que os anglicanos e católicos romanos estivessem numa só comunidade institucional de fé, o que implicaria no acordo substancial da teologia do sacramento e do ministério.

Há indicações de que Leão XIII não pronunciou apenas o "não". Foi o "não" para dar início a um processo de diálogo. Desde o fim da II Guerra Mundial houve estudos e reforma em ambas as Igrejas sobre dois pontos em questão: o conceito de sacrifício na Eucaristia e o Ordinal.

O trabalho da ARCIC demonstrou que, no que toca à questão do sacrifício na Eucaristia, houve aproximação das duas tradições via estudos bíblicos e patrísticos. No que se refere ao Ordinal de Paulo VI há sinais de proximidade entre as duas Igrejas via rito oriental e aproximação com a patrística. A entrega de instrumentos na ordenação não é essencial. A fórmula em contraste com a da Idade Média mostra mudança. O cardeal Willebrands viu nesses fatos acima mencionados "um novo contexto" em que "se reflete alguma coisa de desenvolvimento teológico em ambas as Comunhões desde *Apostolicae Curae*."

Por outro lado, em Resposta ao Relatório final de 1991 o Vaticano, embora aprovasse o cerne do Relatório, solicitou esclarecimentos: a) sobre a ligação essencial entre o memorial eucarístico e o sacrifício do Calvário, b) sobre a natureza propiciatória do sacrifício eucarístico que pode ser aplicada, também, aos falecidos; c) sobre a certeza de que Cristo

está presente sacramental e substancialmente; d) sobre a adoração do Cristo no sacramento reservado. As questões foram respondidas pelos *Esclarecimentos sobre Eucaristia e Ministério* (Clarifications on Eucharist and Ministry, ARCIC-II)

O Cardeal Cassidy declarou que “o acordo alcançado sobre a Eucaristia e Ministério pelo ARCIC-I é fortalecido por esses esclarecimentos e parece não requer outro estudo sobre a matéria”. Com isto pode-se dizer que há uma linha de pensamento, no Vaticano, que deseja situar questão das ordens anglicanas dentro de um novo contexto. Por outro lado, há indicações de que se mantém uma linha de argumentação da *Apostolicae Curae* que consiste em afirmar que, no tempo da Reforma a linha de sucessão apostólica foi decisivamente rompida na Igreja da Inglaterra e as ordenações daí em diante são nulas e inválidas mesmo feitas dentro de um “novo contexto”.

Diante dessa linha de pensamento permanece válida a resposta do Arcebispo de Cantuária à decisão de Leão XIII. Se as ordens anglicanas são nulas e inválidas pelo fato de a teologia sacramental dos Livros de Oração Comum de 1550 e 1552 não ser tão desenvolvida quanto a do LOC de 1662, as ordens católicas romanas são nulas e inválidas do mesmo modo, porque os Ordinais católicos primitivos não contem ou não mencionam especificamente a plena teologia sacramental do Trento.

Status Quo

É possível dizer que há um status quo após 100 anos. Por exemplo, em resposta a Hughes que advogou um reestudo da *Apostolicae Curae* num novo contexto, Dr. Clark declara que “o caráter nativo e o espírito do Ordinal do LOC Eduardiano (1550-52) não pode ser purificado com a participação dos bispos da Igreja Vetero-Católica. Que o julgamento do caráter original anti-sacerdotal do rito anglicano está ainda em vigência e que se evidencia a diferença essencial entre as ordens de ambas as Igrejas não só na prática contínua canônica da Igreja Católica romana, mas também pela declaração de João Paulo II”.

Sobre *Apostolicae Curae* o atual Papa disse ser:

...sério obstáculo no progresso para a unidade foi, sem dúvida, a decisão feita pela Comunidade da Igreja Anglicana de proceder à ordenação sacerdotal feminina. É uma ação que lança mais sombra sobre as ordenações sacerdotais na comunidade anglicana, e sobre essa questão, o Papa Leão XIII já fez o seu pronunciamento na *Apostolicae Curae*.

Temos, assim, tanta incerteza quanto em 1896. Voltemos ao dia 7 de maio de 1896. De um lado, há crescimento do consenso ecumênico. De outro, há o status quo. Daí o problema que Franklin levanta: sobre a autoridade do magistério da Igreja Católica Romana. A grande Igreja que dá importância principal à tradição doutrinal deve ser capaz de explicar teológica e historicamente os fundamentos de suas ações, ações de seus principais oficiais em manter o não-reconhecimento dos ministros de outras Igrejas.